

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
EDITAL 001/2009 – CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO NO
TOCANTE AO CARGO DE ADVOGADO**

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CANCELA** o Concurso Público nº 001/2009, estritamente no tocante ao cargo de **PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL**, em conformidade com o **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, firmado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, representado pelo Dr. Eduardo Lopes Barbosa de Souza, DD. 2º Promotor de Justiça de Mirandópolis, e a Prefeitura Municipal de Mirandópolis, representada pelo Sr. José Antonio Rodrigues, Prefeito Municipal, pelo Procurador Geral do Município. Dr. Manoel Bontempo, tendo a intenção de se adequar aos mandamentos legais, objetivando a erradicação de quaisquer dúvidas quanto a irregularidades ocorridas no certame, de acordo com o disposto no artigo 5.º, § 6.º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, alterado pela Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, aplicável por força do artigo 7.º da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2009.

Prefeito Municipal